



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 43/94

Autor CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Assunto "DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DAS OUTRAS PRO
VEDÊNCIAS".

Apresentado em 28 de Março de 1994
Rejeitado em _____ de _____ de 19____
Aprovado em 28 de Março de 1994

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de 19____

Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de 19____, pelo ofício n.º _____

Sancionado em _____ de _____ de 19____

Promulgado em _____ de _____ de 19____

Veto Parcial em _____ de _____ de 19____

" Total em _____ de _____ de 19____

Arquivado em _____ de _____ de 19____

Resolução n.º _____

Publicado em 05 de Abril de 1994 no leil nº 137

Publicado no jornal de Hoje.

Secretaria, Japeri _____ de _____ de 19____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERÍ
PROTÓCOLO
Em 28/03/1994
Nº 0431º 001 Fis 019V
LEI Nº 43/94

P R O J E T O D E

"Dispõe sobre a Concessão de reajuste de salários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam reajustados em 44% (quarenta e quatro por cento), os vencimentos dos ocupantes dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Japerí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente LEI, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de Março de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

J. Costa

FRANCISCO DA COSTA FILHO
= PRESIDENTE =

Jorge Rodrigues da Silva

JORGE RODRIGUES DA SILVA
1º SECRETÁRIO =

Marina de Almeida

MARINA DE ALMEIDA
= 2º SECRETÁRIO =

LIVRO EXPEDIENTE
Em 28/03/94

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 28/03/94

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 28/03/94



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
Em 28/03/1994
N.º 033 L.º 001 Fls. 025

R E Q U E R I M E N T O

Requeiro, em conformidade com o disposto no Art. 138 do Regimento Interno, seja concedida URGÊNCIA ESPECIAL para o projeto nº43/94 que "Dispõe sobre a concessão de reajuste de salários e dá outras providências".

Sala das Sessões, 28 de Março de 1994.

FRANCISCO DA COSTA FILHO
= PRESIDENTE =

JORGE RODRIGUES DA SILVA
= 1º SECRETÁRIO =

MARINA DE ALMEIDA
= 2º SECRETÁRIO =

J U S T I F I C A T I V A

Tendo em vista que nos aproximamos do término do mês, e que o aumento concedido é a partir de 1º de março, torna-se necessário urgência na aprovação da matéria para que seus benefícios possam receber ainda no mês em curso.

A URGÊNCIA ESPECIAL é medida preconizada no Regimento Interno e destina-se, como no presente caso, a matéria que, examinada, evidencie necessidade presente e atual.

LIDO NO EXPEDIENTE
Em. 28/03/1994



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL
DE JAPERI
PROTOCOLO
L. 28 / 03 / 1994
Nº 043Lº 001 Fis. 019U
LEI Nº 23/94

PROJ E T O DE

"Dispõe sobre a Concessão de reajuste de salários e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam reajustados em 44% (quarenta e quatro por cento), os vencimentos dos ocupantes dos Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Japerí.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente LEI, correrão à conta do Orçamento vigente da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 01 de Março de 1994.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO DE COSTA FILHO
= PRESIDENTE =

JORGE RODRIGUES DA SILVA
= 1º SECRETÁRIO =

MARINA DE ALMEIDA
= 2º SECRETÁRIO =



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto nº 43/94

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

DARIO LINS

EM 28 / 03 / 1994

Eduard Rozendo da Silva

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela, de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE
JAPERÍ, cuja ementa é "DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri 28 / 03 / 1994

Dario Lins

RELATOR

Eduard Rozendo da Silva

MEMBRO

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO E
TOMADA DE CONTA

Projeto nº 43/94

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

Designo Relator o Vereador

DARLEI GONCALVES BRAGA

EM 28 / 03 / 94

kl

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

, cuja ementa é "DISPÕES SOBRE A
CONCESSÃO DE REAJUSTE DE SALÁRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

apreciado pelos membros desta Comissão recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri

28 / 03 / 94

Darlei Braga

RELATOR

Ze

MEMBRO

Daris Leims

MEMBRO

COMISSÃO DE ESTATÍSTICA E SERVIDORES PÚBLICOS

Projeto nº 43/94

Autor: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

Designo Relator o Vereador

EM 28 / 03 / 1994

Elind Roguedo da Silva
PRESIDENTE DA COMISSÃO Darlei

Esta Comissão acompanha os pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final, assim como a de Finanças, dando o seu total apoio a presente proposição.

Resta, por igual, sugerir aos demais Vereadores desta Casa que acolham a presente proposição, aprovando-a como está redigida.

Japeri, 28 / 03 / 1994

RELATOR

Elind Roguedo da Silva
Elind MEMBRO

Dario Leins
Dario MEMBRO